

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**Ano 2012.**

PARECER Nº 176/2012.  
Projeto de Lei Ordinária nº EM-012/2012.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº EM-012/2012, de autoria do Executivo Municipal, que altera zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei Municipal no. 2.418, à área que menciona no Bairro Garcia Leão.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, altera zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.418, à área que menciona no Bairro Garcia Leão.

Conforme Pareceres Técnicos 298/11 e 299/11 a alteração se justifica pelos vários pontos analisados.

Há também cópias das atas das reuniões da Comissão de Uso e Ocupação do Solo aprovando por unanimidade os citados pareceres. *(Conforme justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-012/2012.

Sala das Comissões, 04 de junho de 2012.

**Geraldinho da Saúde**  
Relator

**Roberto Pedro Bento**  
Membro

**Edmar Antônio Rodrigues**  
Presidente